

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 683/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.131, de 04 de julho de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

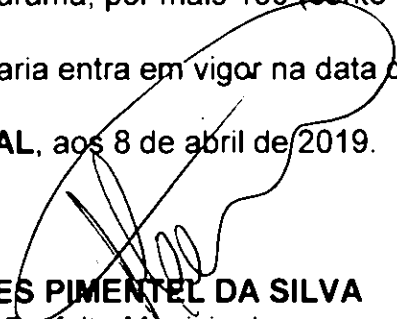
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.131, de 04 de julho de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do servidor **Osmarino Ribeiro da Silva**, nomeado em 01/03/2010, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 237/2018, e aplicação de eventual penalidade com fundamento nos artigos, 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2019.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
em exercício


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 2019
DE Nº 11.530-
UMUARAMA, 10 / 04 / 2019
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS